DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 25.999 - DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a cessação da designação do servidor público municipal, SIDINEI DA SILVA, designado para função de confiança de Chefe do Setor de Obras e Serviços Públicos, por meio da Portaria nº 22.837/2022

PORTARIA Nº 26.012 - DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a cessação da designação do servidor efetivo, ALESSANDRO CORDEIRO MATIAS, que foi designado para exercer a função de confiança de Coordenador de Serviços de Limpeza e Coleta de Resíduos e de Aterros Sanitários, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e, dá outras providências;..

PORTARIA Nº 26.018 - DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, DIOGO AUGUSTO SBARDELOTTO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gerenciamento da Frota Pública

PORTARIA N° 26.026 – DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ELIANE BARROSO DE OLIVEIRA VIANNA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gerenciamento da Frota Pública, lotada no Departamento de Transportes e Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N° 26.047 – DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação do servidor efetivo, RENATO FARIAS GONÇALVES, para exercer a função de confiança de Coordenador de Serviços de Limpeza e Coleta de Resíduos e de Aterros Sanitários, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,...

PORTARIA Nº 26.076 - DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, MARCIO APARECIDO CONTARIM, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

PORTARIA N° 26.080 – DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de NIVALDO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Guariba, 12 de agosto de 2025
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação direta de empresa especializada para a prestação de *serviços de funilaria e pintura em veículos leves*, para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, em conformidade ao estabelecido no item 1.1 do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 57/2023, que trata da Cobertura Securitária de Veículos da Frota Municipal, conforme especificações constantes neste termo de referência, em favor da empresa CAMBUÍ REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ n° 12.145.654/0001-92, no valor total de R$ 10.000,00, com base no *artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.*

Guariba, 12 de agosto de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SLP N° 148/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 068/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de queijos, presuntos, linguiças e salsichas, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, com os lotes 1 e 7 - R$ 103.747,44; HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com os lotes 10, 11 e 14 - R$ 71.125,06; e PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME, com os lotes 3, 4 e 6 - R$ 83.543,89.

Guariba, 12 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SLP nº 148/2025 – Pregão Eletrônico n° 068/2025 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de queijos, presuntos, linguiças e salsichas, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 068/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 342/2025
FORNECEDOR: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	874,0	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de carne suína – 100% PERNIL, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN • Em Porção de 40g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 415mg ○ Gorduras Totais: 1,1g ○ Gorduras Saturadas: 0,4g ○ Carboidratos: máximo de 1,5g ○ Proteínas: 6,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	REAL	R$ 19,44
7	2.712,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 146mg ○ Gorduras Totais: 7,9g ○ Gorduras Saturadas: 4,6g ○ Carboidratos: máximo de 0,5g ○ Proteínas: 7,4g	SANTA HELENA	R$ 31,99

			• Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 à 4,5 kg, • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2025
FORNECEDOR: HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	569,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 146mg ○ Gorduras Totais: 7,9g ○ Gorduras Saturadas: 4,6g ○ Carboidratos: máximo de 0,5g ○ Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	ALTO ALEGRE	R$ 47,60
11	1.125,0	KG	**SALSICHA – TIPO HOT DOG – RESFRIADA** • Proveniente de carne mecanicamente separada de aves, bovinos e suínos, miúdos suínos / aves, e conter aditivos permitidos pela legislação.	ESTRELA	R$ 8,58

			• Em Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 640mg ○ Gorduras Totais: 7,5g ○ Gorduras Saturadas: 2,5g ○ Carboidratos: máximo de 3g ○ Proteínas: 6,4g • Embalagem: as salsichas deverão pesar aproximadas 50g cada, deverá ser embalado A VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 03 (TRÊS) a 06 (SEIS) kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP; • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
14	904,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 146mg ○ Gorduras Totais: 7,9g ○ Gorduras Saturadas: 4,6g ○ Carboidratos: máximo de 0,5g ○ Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 à 4,5 kg, • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	ALTO ALEGRE	R$ 38,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2025
FORNECEDOR: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	1.707,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 146mg ○ Gorduras Totais: 7,9g ○ Gorduras Saturadas: 4,6g ○ Carboidratos: máximo de 0,5g ○ Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	SANTA HELENA	R$ 33,81
4	3.375,0	KG	**SALSICHA – TIPO HOT DOG – RESFRIADA** • Proveniente de carne mecanicamente separada de aves, bovinos e suínos, miúdos suínos / aves, e conter aditivos permitidos pela legislação. • Em Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 640mg ○ Gorduras Totais: 7,5g ○ Gorduras Saturadas: 2,5g ○ Carboidratos: máximo de 3g ○ Proteínas: 6,4g • Embalagem: as salsichas deverão pesar aproximadas 50g cada, deverá ser embalado A VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 03 (TRÊS) a 06 (SEIS) kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP; • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação;	ESTRELA	R$ 7,54

			• Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.		
6	23,0	KG	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – COZIDA E DEFUMADA** ➢ Proveniente de carne suína, temperos e especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – **SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN.** ➢ **Em** Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: • Sódio: 700mg • Gorduras Totais: 14g • Gorduras Saturadas: 4,5g • Carboidratos: 0g • Proteínas: 9g **Embalagem:** deverá ser embalados a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **2,5 (dois e meio) à 3 (três) kg**. ➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Os produtos devem apresentar **PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA**. ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP; ➢ Identificações completas do produto; ➢ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	FINO SABOR	R$ 16,64

Guariba, 12 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 058/2025 - Processo de Licitação nº 097/2025; Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PAVTER PAVIMENTACAO LTDA; Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de 9.158,48 m² de recapeamento asfáltico, em perímetro urbano no município de Guariba/SP. Valor: R$ 386.775,84. Validade: 12 meses. Data de Assinatura: 22/07/2025.
Guariba, 12 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO)

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 137/2022 - Processo de Licitação nº 282/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA; Objeto: Contratação de sistema informatizado via rede mundial de computadores para estruturação do meio oficial de publicação dos atos oficiais, com fundamento no artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93. Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 137/2022, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 16/08/2025 a 15/08/2026, mantido inalterado o valor mensal de *R$ 1.300,00*, que compreende o valor total de *R$ 15.600,00*, para mais um ano, com fundamento no *parágrafo único do art. 57, da Lei federal nº 8.666/93*, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de Assinatura: 07/08/2025.
Guariba, 12 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal